

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 20250236.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2022036.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência Pública nº 002/2022.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na implantação, ampliação e reforma em Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais no Município de Santarém, neste Estado - Convênio nº 241/2022-SEOP.
CONTRATADA:	Construtora Norte do Tapajós LTDA; CNPJ nº 01.717.048/0001-88; Contrato: nº 042/2022 SEMAP; Valor: R\$ 4.412.070,92; Vigência: 27/10/2023 a 28/02/2025.
ASSUNTO:	4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 042/2022.
VIGÊNCIA ADITADA:	1/3/2025 a 1/11/2025 - 08 (oito) meses.
FISCAIS DO CONTRATO:	João Santos da Silva (titular) e Antônio Manoel Coelho Amaral (substituto). Portaria nº 033/2022-SEMAP.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se do pedido de análise técnica do **4º Termo Aditivo ao contrato nº 042/2022-SEMAP**, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2022-SEMAP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na implantação, ampliação e reforma em Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais no Município de Santarém, neste Estado - Convênio nº 241/2022-SEOP.

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 042/2022 - SEMAP, por mais 08 (oito) meses para liberação dos recursos financeiros e procedimentos de pagamento e prestação de contas final junto aos órgãos, conforme Justificativa.

O presente procedimento foi instruído com fundamento no art. 57, §2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

A documentação do 4º aditamento está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 13 de fevereiro de 2025, às 13h14, por meio do memorando nº 6.049/2025-SEMAP, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II. DA ANÁLISE DO ADITAMENTO:

Os autos foram instruídos contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do procedimento (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 1.444/2022-NPC/SEMAP, de 15 de janeiro de 2025, encaminhando para a LICIT, solicitação de aditamento (fl. 1);
- ✓ Relatório de fiscalização (fls. 2/5);
- ✓ Certidão de registro e quitação - CREA-PA, em nome da Construtora Norte do Tapajós (fls. 6/8);
- ✓ Memorando nº 4.765/2025-LICIT/SEMAP, de 5 de fevereiro de 2025, encaminhando e solicitando Demonstrativo de Dotação Orçamentária e Nota de Reserva Orçamentária (fls. 9/10);
- ✓ Memorando nº 1-4.765/2025-NAF/SEMAP, de 6 de fevereiro de 2025, encaminhando em resposta ao memorando nº 4.765/2025-LICIT/SEMAP, o solicitado, vejamos: Declaração de Adequação Orçamentária; Nota de Reserva Orçamentária nº 224, no valor de R\$ 264.602,80 (fls. 11/15);

- ✓ Decreto nº 193/2025-GAP/PMS, de 3 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças. (fl. 15-A);
- ✓ Justificativa dos fatos para a formalização do aditamento, assinado digitalmente por Bruno da Silva Costa - Ordenador de Despesas, em 6 de fevereiro de 2025 (fls. 16/17);
- ✓ Autorização para a formalização do aditamento, assinado digitalmente por Bruno da Silva Costa - Ordenador de Despesas, em 6 de fevereiro de 2025 (fl. 18);
- ✓ Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e sua publicação na imprensa oficial (fls. 19/21)
- ✓ Termo de Autuação, ao processo administrativo nº 2022036, assinado digitalmente por Ana Maria Bentes da Mata, em 6 de fevereiro de 2025 (fl. 22);
- ✓ Decreto nº 286/2025-GAP/PMS, de 6 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Divisão de Licitação e Contratos (fl. 23);
- ✓ Minuta do aditamento (fls. 24/25);
- ✓ Certidões de regularia fiscais (fls. 26/32);
- ✓ Memorando nº 5.210/2025-LICIT/SEMAP, de 7 de fevereiro de 2025, encaminhando e solicitando ao JUR/SEMAP, a análise e emissão de Parecer Jurídico (fls. 33/34);
- ✓ Parecer Jurídico nº 006/2025-JUR/SEMAP, de 11 de fevereiro de 2025, assinado digitalmente por Milena Braga Sardinha - Assessora Jurídica, que se manifesta: "Assim, diante das razões supra, esta Assessoria Jurídica entende ser possível o aditamento pretendido [...]" (fls. 35/38);
- ✓ Certidão negativa receita federal (fls. 39/40);
- ✓ Termo Aditivo N°004, ao contrato nº 042/2022-SEMAP, assinado digitalmente pelas partes, contratante e contratada, em 12 de fevereiro 2025. (fls.: 41/42);
- ✓ Publicação do aditamento no Diário Oficial do Estado do Pará, página 93, nº 36.133, protocolo 1167154, em 13 de fevereiro de 2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XV, página 192, nº 3689, em 13 de fevereiro de 2025 (fls. 43/44);
- ✓ Publicação de extrato de aditamento no quadro de aviso da secretaria (fl. 45);
- ✓ Anexos, informando que a Portaria dos Fiscais, Termo de conhecimento, Certificado do Curso de Fiscalização, Publicação da Portaria, Contrato Original e Extrato do Contrato, encontram-se na pasta do processo original (fl. 46).

III. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

Demonstrativo de Execução do Contrato nº 042/2022; Convênio. 241/2022 - SEOP.							
Exercício	Empenho	Saldo de Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A Pagar	
2022	1111001	441.207,19	441.207,19	0,00	0,00	0,00	
	Sistema SCPI	1111002	3.970.864,73	3.970.864,73	0,00	0,00	0,00
2023	313001	55.415,49	0,00	55.415,49	55.415,49	0,00	
	Sistema SCPI	314001	498.739,45	0,00	498.739,45	498.739,45	0,00
	1220001	1.300.950,26	0,00	1.300.950,26	1.090.700,01	210.250,25	
	1220002	144.550,03	0,00	144.550,03	121.188,89	23.361,14	
2024	Sistema Ágape	4240001	225.494,01	4.008,72	221.940,29	221.940,29	0,00

*Informações extraídas dos Sistemas: SCPI 9.0 e Ágape, em 27 de fevereiro de 2025.

IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas relativas ao exercício de 2025, correrão sob a seguinte classificação:

17.511.0009.1021 - 309 - 4.4.90.51.00 - 1.701 = R\$ 2.381.425,28;
17.511.0009.1021 - 306 - 4.4.90.51.00 - 1.500 = R\$ 264.602,80.

V. DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

Consta nos autos, uma via do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2022-SEMMAP, que tem por objeto alterar a CLÁUSULA II - DOS PRAZOS E VIGÊNCIA, em consonância com o art. 65, da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações. O prazo de vigência do Contrato n° 042/2022-SEMAP, antes estipulado até 28/2/2025, será prorrogado, ficando seu novo término ajustado para 1/11/2025. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua assinatura, sendo assinado digitalmente entre as partes em 12 de fevereiro de 2025 e será publicado, em extrato, no mural da SEMAP, e no Diário Oficial.

Publicação do aditamento no Diário Oficial do Estado do Pará, página 93, n° 36.133, protocolo 1167154, em 13 de fevereiro de 2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XV, página 192, n° 3689, em 13 de fevereiro de 2025.

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato n° 042/2022 - SEMAP, oriundo do CP n° 002/2022 - SEMAP, constatou-se o revestimento das formalidades legais, em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos e a Lei Federal n° 8.666/1993, podendo continuar a gerar despesas para a Municipalidade. RECOMENDA-SE: A inserção dos documentos essenciais no GEO-OBRS - TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 27 de fevereiro de 2025.

**PAULO ROGÉRIO
SILVA PINTO**

Paulo Rogério Silva Pinto

Assessor Especial II
Decreto n° 813/2025-GAP/PMS.

Assinado de forma digital por
PAULO ROGÉRIO SILVA PINTO
Dados: 2025.02.27 11:46:16
-03'00'

**LUZIMARA
COSTA
MOURA:251487
96200**

Luzimara da Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2025-GAP/PMS.

Assinado de forma digital por LUZIMARA
COSTA MOURA:25148796200
Dados: 2025.03.06 09:39:38 -03'00'